



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 137/2018

Concede licença maternidade à servidora Ana Maria Adams Peron, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

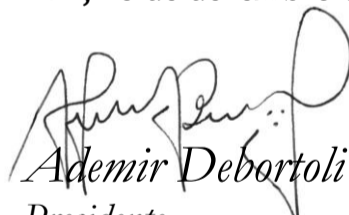
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Ana Maria Adams Peron, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 14/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de dezembro de 2018


Ademir Debortoli
Presidente